



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL**

**Setor requisitante:** Compras, Almoxarifado e Patrimônio  
**Responsável pela demanda:** Helena Danniela de Sousa Coelho  
**Função:** Compras, Almoxarifado e Patrimônio

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e os demais órgãos vinculados a ela.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no exercício de suas competências institucionais, é responsável pela gestão e manutenção de diversas unidades, incluindo o Centro de Informações Ambientais (CIAM) e o Parque da Cidade, garantindo a execução eficiente de serviços voltados à preservação ambiental, fiscalização, educação ambiental e atendimento ao público.

Nesse contexto, a prestação de serviços de lavagem de veículos é essencial para manter a frota da SEMMA em condições adequadas de uso, garantindo a conservação e a higiene dos automóveis utilizados em deslocamentos administrativos, operações de fiscalização e ações ambientais.

A demanda por esse serviço justifica-se pelo uso frequente dos veículos da secretaria, que são expostos a poeira, lama e resíduos durante as operações em áreas urbanas e rurais. A limpeza regular evita o acúmulo de sujeira que pode comprometer a visibilidade, a segurança e a vida útil dos veículos, além de contribuir para uma imagem institucional positiva perante a sociedade.

Além disso, a terceirização desse serviço permite otimizar os recursos públicos, evitando a necessidade de infraestrutura própria para lavagem e garantindo um atendimento ágil e eficiente.

Escopo dos serviços contratados:

- Lavagem completa: limpeza interna e externa dos veículos, incluindo higienização dos estofados e painéis;
- Lavagem simples: remoção de sujeiras externas e limpeza básica do interior do veículo;

Além de garantir um ambiente adequado para o suporte às atividades institucionais, essa contratação contribui para a eficiência da gestão pública, promovendo a preservação da frota, a segurança dos servidores e a continuidade das operações essenciais realizadas pela SEMMA, CIAM e Parque da Cidade.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

Item	Especificação	Ref.	Quant.
01	Lavagem Simples de Veículo Pequeno	UND	48
02	Lavagem Simples de Veículo Utilitários	UND	240
03	Lavagem completa de motocicleta	LOTE	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1 PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 01 (UM) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém, 24 de março de 2025

**Helena Danniela de Sousa Coelho**  
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio  
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS